



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Justificativa de Pagamento – Resolução nº 296/2016/TCE-SE.
NF nº.505189-R\$2.198,81 e nº.505183-R\$ 1.873,80
Empresa: Sergitur.

JUSTIFICATIVA

Fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis ao prosseguimento das ações governamentais, objetivando a continuidade do serviço público, pois, muitas vezes é necessário o deslocamento do Prefeito, Secretários, Chefias e demais Servidores da Prefeitura Municipal para participação de reuniões e demais motivações que visem acrescentar benefícios para a população, atinentes às atividades desenvolvidas pela pasta.

Nossa Senhora do Socorro/Se, 08 de novembro de 2016.

Atenciosamente,


Augusto César Santos
Secretário Chefe Gabinete